

DESPACHO

N.º de Registo 768

Data 17/01/2023

Processo

Assunto: ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - ANO 2023

Para efeitos do disposto no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a orçamentação das despesas de pessoal para o ano de 2023 é a seguinte:

- Encargos relativos a remuneração (vencimento, subsídio de férias, subsídio de natal, subsídio de refeição, despesas de representação, horas suplementares, ajudas de custo, abono para falhas, subsídio por doença, encargos com a segurança social) – **3.442.396,25€**;
- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento (vencimento, subsídio de férias, subsídio de natal, subsídio de refeição, encargos com a segurança social) – **306.213,75€**;
- Encargos com alterações do posicionamento remuneratório – **32.000,00€**;
- Encargos relativos a prémios de desempenho – **100,00€**;

O Presidente da Câmara Municipal



(António Carlos da Costa Camilo)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.